Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

XXXX(INI)

11.10.2024

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a execução da Política Comum de Segurança e Defesa – relatório anual de 2024
(XXXX(INI))

Comissão dos Assuntos Externos

Relator: Nicolás Pascual De La Parte

PR_INI

ÍNDICE

Página

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS……...…….11

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a execução da Política Comum de Segurança e Defesa – relatório anual de 2024 (XXXX(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),

– Tendo em conta o título V do Tratado da União Europeia, nomeadamente o capítulo 2, secção 2, sobre as disposições relativas à política comum de segurança e defesa (PCSD),

– Tendo em conta a Declaração de Versalhes, adotada na reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo de 11 de março de 2022,

– Tendo em conta a «Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa – Por uma União Europeia que protege os seus cidadãos, os seus valores e os seus interesses e contribui para a paz e a segurança internacionais», aprovada pelo Conselho em 21 de março de 2022 e pelo Conselho Europeu em 25 de março de 2022,

– Tendo em conta o Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD – Rumo a missões civis mais eficazes, aprovado pelo Conselho em 22 de maio de 2023,

– Tendo em conta a Decisão (PESC) 2017/2315 do Conselho, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece uma cooperação estruturada permanente (CEP) e determina a lista de Estados-Membros participantes[1],

– Tendo em conta a Decisão (PESC) 2024/890 do Conselho, de 18 de março de 2024, que altera a Decisão (PESC) 2021/509 que cria um Mecanismo Europeu de Apoio à Paz[2],

– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/697 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021, que cria o Fundo Europeu de Defesa e revoga o Regulamento (UE) 2018/1092[3],

– Tendo em conta a decisão de financiamento anual, que constitui a primeira parte do programa de trabalho anual para a execução do Fundo Europeu de Defesa para 2024, aprovada pela Comissão em 15 de março de 2024 (C(2024)1702),

– Tendo em conta as conclusões do Conselho, de 22 de janeiro de 2018, sobre a abordagem integrada em matéria de crises e conflitos externos, bem como as suas conclusões, de 24 de janeiro de 2022, sobre a situação em matéria de segurança europeia,

– Tendo em conta a Declaração de Granada, adotada na reunião informal dos Chefes de

[1] JO L 331 de 14.12.2017, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2017/2315/oj.
[2] JO L, 2024/890, 19.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/890/oj.
[3] JO L 170 de 12.5.2021, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/697/oj.

Estado ou de Governo de 6 de outubro de 2023,

– Tendo em conta as conclusões do Conselho, de 27 de maio de 2024, sobre segurança e defesa,

– Tendo em conta a Comunicação conjunta da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 10 de novembro de 2022, intitulada «Plano de Ação para a Mobilidade Militar 2.0» (JOIN(2022)0048),

– Tendo em conta a Comunicação conjunta da Comissão e do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 5 de março de 2024, intitulada «Uma nova estratégia industrial de defesa europeia: alcançar a prontidão em matéria de defesa graças a uma indústria de defesa europeia mais reativa e resiliente» (JOIN (2024) 0010),

– Tendo em conta o relatório do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 20 de junho de 2024, intitulado «Common Foreign and Security Policy Report – Our priorities in 2024»,

– Tendo em conta as orientações políticas da próxima Comissão Europeia 2024-2029, de 18 de julho de 2024, com o título «A escolha da Europa» e apresentadas pela candidata a Presidente da Comissão, Ursula von der Leyen,

– Tendo em conta o relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024, sobre o futuro da competitividade europeia e o seu capítulo 4 sobre o aumento da segurança e a redução das dependências,

– Tendo em conta as parcerias de segurança e defesa assinadas, respetivamente, em 21 de maio de 2024 pela UE e pela Moldávia e em 28 de maio de 2024 pela UE e pela Noruega,

– Tendo em conta as Resoluções do Conselho de Segurança da ONU 1325 (2000), de 31 de outubro de 2000, 1889 (2009), de 5 de outubro de 2009, 2122 (2013), de 18 de outubro de 2013, 2242 (2015), de 13 de outubro de 2015, e 2493 (2019), de 29 de outubro de 2019, sobre as mulheres, a paz e a segurança, e as Resoluções 2250 (2015), de 9 de dezembro de 2015, 2419 (2018), de 6 de junho de 2018, e 2535 (2020), de 14 de julho de 2020, sobre a juventude, a paz e a segurança,

– Tendo em conta o Pacto para o Futuro e o seu capítulo 2 sobre a paz e a segurança internacionais, adotado em 23 de setembro de 2024 pelos Chefes de Estado ou de Governo dos países membros da ONU,

– Tendo em conta o Tratado do Atlântico Norte,

– Tendo em conta a Declaração da Cimeira de Washington emitida pelos Chefes de Estado ou de Governo da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO) que participaram na reunião do Conselho do Atlântico Norte em Washington, em 10 de julho de 2024,

– Tendo em conta a sua Resolução, de 28 de fevereiro de 2024, sobre a execução da

Política Comum de Segurança e Defesa – Relatório anual de 2023[4],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 29 de fevereiro de 2024, sobre a necessidade de um apoio inabalável da UE à Ucrânia após dois anos de guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia[5],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 17 de julho de 2024, sobre a necessidade de a UE apoiar continuamente a Ucrânia[6],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 19 de setembro de 2024, sobre a prossecução do apoio financeiro e militar prestado à Ucrânia pelos Estados-Membros da UE[7],

– Tendo em conta o artigo 55.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A9-xxxxx/2024),

A. Considerando que este último ano foi marcado por um declínio da paz e da segurança mundiais, que resultou, nomeadamente, de conflitos, rivalidade geopolítica, militarização crescente e ameaças híbridas, tal como foi avaliado pelo Índice da Normandia de 2024[8];

As consequências dum paradigma geopolítico em mutação para a segurança europeia

1. Salienta a gravidade das ameaças à segurança do continente europeu, que atingiram um nível sem precedentes desde a Segunda Guerra Mundial; manifesta a sua profunda preocupação com o aumento das fraturas geopolíticas, as novas ambições imperialistas de domínio de potências autoritárias, a rivalidade sistémica das grandes potências, o unilateralismo nacionalista e o uso primário e crescente da força e da violência por parte de determinados Estados e agentes não estatais para promover os seus objetivos e interesses políticos ou para resolver litígios; considera que esta tendência equivale a uma mudança de paradigma, uma vez que inverte a lógica de construir a segurança internacional com base no respeito pelo direito internacional, numa ordem internacional assente em regras e no multilateralismo;

A resposta da UE – uma nova era de segurança e defesa europeias

2. Salienta a necessidade absoluta de a UE enfrentar os desafios colocados pelas ameaças múltiplas e em constante evolução à sua segurança e, para o efeito, de se empenhar em novas políticas e ações que permitam à UE e aos seus Estados-Membros reforçar coletiva e coerentemente a sua defesa na Europa e a sua capacidade de agir a nível mundial;

[4] Textos aprovados, P9_TA(2024)0105.
[5] Textos aprovados, P9_TA(2024)0119.
[6] Textos aprovados, P10_TA(2024)0003.
[7] Textos aprovados, P10_TA(2024)0012.
[8] Estudo «Mapping threats to peace and democracy world – Normandy Index 2024», Parlamento Europeu, Serviço de Estudos do Parlamento Europeu, setembro de 2024.

3. Acolhe favoravelmente, a este respeito, o objetivo da Presidente da Comissão de lançar uma nova era para a defesa e a segurança europeias, através da construção duma verdadeira União Europeia da Defesa; acolhe favoravelmente a designação, em 17 de setembro de 2024, do primeiro Comissário para a Defesa e o Espaço, incumbido de trabalhar, em conjunto com o Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (VP/AR), num Livro Branco sobre o futuro da defesa europeia nos primeiros cem dias do seu mandato;

4. Insta a UE e os seus Estados-Membros a acelerarem os compromissos assumidos na Declaração de Versalhes, aprovada em 11 de março de 2022, no sentido de assumirem uma maior responsabilidade pela sua defesa e segurança, nomeadamente logrando uma maior autonomia estratégica; salienta que a NATO e a parceria transatlântica com os Estados Unidos continuam a ser as pedras angulares da defesa coletiva europeia; salienta a necessidade de os Estados-Membros da UE intensificarem os seus esforços, aumentando as suas despesas e adquirindo mais capacidades conjuntas e, desta forma. reforçando as suas forças armadas para fins operacionais nacionais, da NATO ou da UE;

5. Concorda com a ambição de criar um pilar europeu no âmbito da NATO e salienta que o desenvolvimento duma União Europeia da Defesa pode ser acompanhado do aprofundamento da cooperação UE-NATO;

Reforçar a segurança europeia – apoiar a Ucrânia, fornecendo capacidades militares sem restrições à sua utilização, a fim de pôr termo à guerra de agressão da Rússia

6. Reafirma o seu apoio inabalável à UE e aos seus Estados-Membros para se manterem solidários com a Ucrânia face à guerra de agressão da Rússia e lhe fornecerem os meios militares necessários para se defender, pôr termo ao conflito e restabelecer a sua integridade territorial nas suas fronteiras internacionalmente reconhecidas; saúda os compromissos conjuntos em matéria de segurança entre a UE e a Ucrânia e os acordos bilaterais em matéria de segurança celebrados pela Ucrânia com diversos Estados-Membros; reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que acelerem o fornecimento de armas, sistemas de defesa aérea e munições à Ucrânia, incluindo mísseis de cruzeiro lançados em voo; exorta os Estados-Membros a levantarem todas as restrições que impedem a Ucrânia de utilizar sistemas de armas ocidentais contra alvos militares no território da Rússia, como permite o direito internacional;

7. Insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem a Ucrânia na expansão da coligação internacional de apoio ao seu Plano para a vitória apresentado pelo presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, por ser a única forma viável de restabelecer a soberania e a integridade territorial da Ucrânia com base no direito internacional, responsabilizando assim a Rússia pelos seus crimes de guerra, incluindo o crime de agressão, e assegurando reparações russas e outros pagamentos para compensar os danos maciços causados na Ucrânia;

8. Salienta a importância do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), que tem sido fundamental para apoiar o fornecimento de capacidades militares e formação às forças armadas ucranianas, assegurando simultaneamente a coordenação de todas as partes interessadas através do mecanismo de intercâmbio de informações organizado pelo

Estado-Maior da UE; congratula-se com a criação do fundo de assistência à Ucrânia específico ao abrigo do MEAP e solicita que os recursos financeiros para a assistência militar à Ucrânia sejam aumentados através deste instrumento; insta a Hungria a levantar o seu veto ao apoio militar do MEAP à Ucrânia, incluindo os reembolsos acordados aos Estados-Membros que prestaram ajuda militar à Ucrânia;

Unir esforços para aumentar as capacidades de defesa

9. Acolhe favoravelmente a visão definida na estratégia industrial de defesa europeia, acompanhada da proposta da Comissão de instituir o programa da indústria europeia de defesa; apoia o objetivo de reforçar o grau de preparação da indústria da defesa da UE, a fim de permitir que os Estados-Membros identifiquem e debatam a programação e a aquisição conjuntas no domínio da defesa, bem como projetos europeus de interesse comum no domínio da defesa europeia;

10. Salienta a necessidade de superar a fragmentação do mercado interno dos produtos de defesa da UE, uma vez que conduz a duplicações desnecessárias e à multiplicação de ineficiências nas despesas com a defesa; insta a Comissão a apresentar propostas para concluir o mercado interno da defesa da UE, designadamente com base numa avaliação das regras da UE sobre contratos públicos no setor da defesa e transferência de produtos relacionados com a defesa, bem como na identificação e análise das limitações e lacunas do atual quadro jurídico;

11. Salienta a importância de assegurar um equilíbrio entre o reforço das atuais capacidades industriais de armamento da UE a curto e médio prazo e o apoio à investigação e desenvolvimento de equipamento militar novo e inovador e armamento adaptado às necessidades das forças armadas dos Estados-Membros;

Uma nova Bússola Estratégica – promover uma visão estratégica comum e a coerência e melhorar o processo de tomada de decisão da UE sobre questões de defesa no âmbito do quadro institucional da UE

Bússola Estratégica

12. Salienta que a situação geopolítica evoluiu rapidamente desde que a Bússola Estratégica foi aprovada pelos Estados-Membros em março de 2022; insta, portanto, a uma revisão da Bússola Estratégica com base numa avaliação conjunta abrangente das ameaças; solicita, além disso, à Comissão e ao VP/AR que apresentem uma versão atualizada da Bússola Estratégica na sequência deste exercício de revisão, devendo isto contribuir para a preparação do Livro Branco sobre o futuro da defesa europeia;

Governação da defesa – consolidar o quadro institucional e o processo de tomada de decisão da UE nos domínios da defesa e da segurança

13. Sugere que o Conselho reveja os contextos institucionais dos seus órgãos de decisão competentes em matéria de defesa e segurança e pondere a criação dum novo órgão de decisão permanente composto pelos ministros da Defesa dos Estados-Membros;

14. Reitera o seu apelo ao reforço da capacidade militar de planeamento e condução da UE e a alcançar a capacidade operacional total, nomeadamente através da disponibilização

de instalações adequadas, de pessoal, de um comando e controlo reforçado e de sistemas de comunicação e informação eficazes para todas as missões e operações da PCSD; reitera o seu pleno apoio à capacidade de reação rápida, de modo a atingir a capacidade operacional total em 2025 com, pelo menos, 5 000 militares disponíveis para operações de salvamento e evacuação, operações iniciais de entrada e estabilização ou reforço temporário de missões;

Aumentar os recursos consagrados à política comum de segurança e defesa da UE

15. Congratula-se com o aumento dos orçamentos e do investimento na defesa por parte dos Estados-Membros e com o aumento, ainda que modesto, do orçamento da UE para a PCSD em 2024; insta os Estados-Membros que ainda não atingiram o limiar mínimo de consagrar 2% do seu PIB às despesas de defesa a comprometerem-se resolutamente a aumentar gradualmente os seus orçamentos militares; recomenda que – com base numa análise contínua das necessidades em termos de capacidades – os Estados-Membros aumentem ainda mais este limiar, particularmente no que respeita à aquisição conjunta de capacidades de defesa;

16. Insta a Comissão e os Estados-Membros a iniciarem um debate aberto com base nas recomendações apresentadas no relatório de Mario Draghi sobre o futuro da competitividade europeia, incluindo o aumento dos recursos afetados à segurança e à defesa no próximo quadro financeiro plurianual e a exploração de todas as opções de financiamento para o efeito; insta ainda os Estados-Membros a alterarem o processo de financiamento do MEAP, a fim de assegurar um apoio adequado e sustentável aos parceiros e aliados, alinhando-se simultaneamente com as missões e operações da PCSD;

Contribuir de forma mais eficaz para a paz mundial através da política comum de segurança e defesa da UE e reforçar o papel da UE enquanto interveniente no domínio da segurança

Desanuviamento, prevenção de guerras e apoio à resolução de conflitos

17. Manifesta a sua preocupação profunda e crescente com o apoio da China à Rússia na sua guerra de agressão contra a Ucrânia, em particular através da exportação de bens de dupla utilização para a Rússia e do envolvimento contínuo de empresas sediadas na China na evasão às sanções; manifesta também a sua profunda preocupação com o número crescente de atos hostis executados pela China contra Taiwan – incluindo ciberataques, campanhas de influência, aviões de guerra chineses que penetram na zona de identificação de defesa aérea de Taiwan e o corte de cabos submarinos;

18. Insta as autoridades chinesas a porem termo a todas as ações agressivas – em particular as operações aéreas e marítimas no estreito de Taiwan e no mar da China Meridional – que põem em perigo a estabilidade na região do Indo-Pacífico e, dessa forma, comprometem a segurança internacional, a soberania dos países regionais, a segurança da vida no mar e a liberdade de navegação;

19. Condena com a maior veemência o Irão pelas suas atividades desestabilizadoras na região do Médio Oriente e pelo seu apoio contínuo a grupos terroristas, que constituem

uma ameaça direta para a segurança regional e mundial; manifesta, no entanto, apoio e solidariedade totais para com a sociedade civil e as forças democráticas do Irão;

20. Reitera a sua condenação dos hediondos ataques terroristas perpetrados pela organização terrorista Hamas contra Israel em 7 de outubro de 2023, que contribuíram para uma maior desestabilização no Médio Oriente e foram intensificados por agressões contra Israel por interpostos agentes iranianos (como organizações terroristas, incluindo o Hezbollah no Líbano e os hutis no Iémen) e pelo próprio regime iraniano;

Missões e operações da PCSD

21. Insta o VP/AR e os Estados-Membros a continuarem a inovar as missões e operações da PCSD, nomeadamente com mandatos sólidos, flexíveis e modulares, a fim de se adaptarem à evolução do contexto de segurança e às necessidades dos países de acolhimento, bem como a tirarem partido das sinergias e complementaridades das dimensões civil e militar da PCSD;

Melhorar a capacidade da UE para enfrentar os desafios de segurança

Capacidade de informações

22. Salienta a importância de reforçar a partilha de informações (secretas) e o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros e as instituições da UE, incluindo o Parlamento, com vista a melhorar o conhecimento da situação, poder antecipar e combater melhor as ameaças à segurança coletiva e definir linhas de ação comuns no âmbito da PCSD, especialmente no domínio da gestão de crises;

Defesa contra os ataques híbridos e a desinformação

23. Manifesta a sua profunda preocupação com os crescentes desafios em matéria de segurança colocados pelos ciberataques e ataques híbridos, bem como com a manipulação da informação e a ingerência por parte de agentes estrangeiros que visam, nomeadamente, comprometer a estabilidade das sociedades democráticas, especialmente no período que antecede as eleições; insta a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa a reforçarem as suas capacidades para enfrentar estes desafios e aumentar a resiliência contra a desinformação;

Espaço

24. Congratula-se com as conclusões e recomendações propostas por Mario Draghi no seu relatório sobre o futuro da competitividade europeia, incentivando os Estados-Membros a atualizarem as regras de governação e investimento no domínio espacial, em particular nos domínios relacionados com a defesa;

Controlo de armas, não proliferação e desarmamento

25. Lamenta, nesta época geopolítica instável, o enfraquecimento dos regimes de não proliferação e de controlo de armas e insta à intensificação dos esforços para inverter esta tendência;

Defesa e sociedade

26. Salienta a necessidade de os cidadãos da UE terem uma compreensão mais ampla das ameaças e dos riscos para a segurança, de modo a fazer emergir uma consciência da defesa europeia; insta a UE e os seus Estados-Membros a elaborarem programas de sensibilização e educação destinados a melhorar os conhecimentos dos cidadãos em matéria de defesa, especialmente os dos jovens, e a reforçar a resiliência e a preparação das sociedades para enfrentar os desafios de segurança;

Reforço da cooperação em matéria de defesa e das parcerias

27. Sublinha a importância do pilar relativo à criação de parcerias da Bússola Estratégica para reforçar a cooperação entre a UE e os seus aliados e parceiros em todo o mundo, a fim de combater as estratégias externas destinadas a prejudicar a UE e os seus parceiros e a desestabilizar a ordem internacional assente em regras;

Cooperação UE-NATO

28. Salienta a importância de a NATO e a UE desempenharem papéis complementares, coerentes e de reforço mútuo no apoio à segurança internacional, evitando assim a duplicação de esforços na defesa; acolhe favoravelmente a adesão da Suécia à NATO em 2024, após a da Finlândia em 2023, o que representa um passo histórico no reforço da segurança na Europa;

Parceria com os Estados Unidos

29. Considera essencial continuar a desenvolver a estreita relação da UE com os Estados Unidos, a qual se baseia nos valores comuns da democracia, da liberdade e do Estado de direito; valoriza o empenho e a participação dos Estados Unidos na defesa territorial da Europa, especialmente à luz da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Parceria com o Reino Unido

30. Considera essencial formalizar uma parceria de segurança e defesa com o Reino Unido como meio de reforçar a segurança europeia e o pilar europeu da NATO, em particular no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;

Parceria com os países dos Balcãs Ocidentais

31. Sublinha que a segurança da UE está estreitamente ligada à segurança dos seus vizinhos mais próximos na Vizinhança Oriental e Meridional e nos Balcãs Ocidentais;

Uma maior participação do Parlamento Europeu na PCSD

32. Salienta que o reforço da PCSD como prioridade política durante a décima legislatura e o aumento das despesas com programas e políticas de defesa a nível da UE e entre os Estados-Membros exigem um controlo parlamentar e uma responsabilização totais;

°

° °

33. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, à Presidente da Comissão e aos comissários competentes, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Secretário-Geral da NATO, ao Presidente da Assembleia Parlamentar da NATO, às agências da UE no domínio da segurança e da defesa e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.

* * *

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nos últimos anos, e especialmente desde o início da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a UE teve de enfrentar ameaças múltiplas e sem precedentes à sua segurança e novas crises no seu ambiente geográfico próximo, incluindo as consequências dos ataques terroristas do Hamas contra Israel em outubro de 2023.

A UE reagiu a estes acontecimentos negativos envolvendo-se mais profundamente na segurança e defesa europeias, explorando novas orientações e lançando novas iniciativas para reforçar e desenvolver as suas capacidades de defesa de forma coletiva e cooperativa.

Este primeiro relatório anual sobre a execução da política comum de segurança e defesa (PCSD) da UE durante a décima legislatura visa apresentar a avaliação do Parlamento Europeu sobre os progressos da PCSD no atual contexto geopolítico e de segurança, assim dando resposta ao relatório do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros, publicado em 20 de junho de 2024 e intitulado «Common Foreign and Security Policy Report – Our priorities in 2024». Também formula recomendações sobre as principais vias para reforçar as políticas e ações para o futuro em várias dimensões, incluindo o progresso da tomada de decisão institucional, o desenvolvimento conjunto de capacidades militares e de armamento e os meios para as financiar.